



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas (09:15) do dia 09 (nove) de julho de dois mil e dezanove (09.07.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2506.02/2019** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSÃO Nº 231355171226133086 PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: 1. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.485.574/0001-71, representada por Ramon Muniz Estevam, inscrito no CPF Nº CPF Nº 010.102.073-26; 2. DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 16.902.612/0001-00, representada por Frederico Ernesto Nobre de Melo, inscrito no CPF Nº CPF Nº 656.129.653-20. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que nenhuma das empresas participantes constavam inscrição no CEIS. O pregoeiro analisou o credenciamento dos participantes, após a análise o pregoeiro identificou que os mesmos apresentaram documentação de acordo com o que solicita o item 6.6 do edital, sendo considerados credenciados. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as proposta de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR LOTE. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]*



de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por apresentar toda documentação conforme determina o edital. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedor do certame a empresa: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** no LOTE 01. O pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos iam interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

*Jorge Luiz da Rocha*  
Jorge Luiz da Rocha  
Pregoeiro

*Roberta Lorena de O. Bruno*  
Roberta Lorena de Oliveira Bruno  
Equipe de Apoio

*Elany Cristina Alves do Nascimento*  
Elany Cristina Alves do Nascimento  
Equipe de Apoio

Licitante/Participantes	Assinatura
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA CNPJ: 09.485.574/0001-71 Ramon Muniz Estevam CPF N° 010.102.073-26	<i>Ramon Muniz Estevam</i>
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 16.902.612/0001-00 Frederico Ernesto Nobre de Melo CPF N° 656.129.653-20	<i>Frederico Ernesto Nobre de Melo</i>

*[Handwritten mark]*